

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de maio de 2017, às 10 horas, excepcionalmente fora da sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 3º andar, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente efetuada nos termos do parágrafo segundo do art. 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia, Srs. Thiago Montenegro Henry; Renato do Amaral Figueiredo; Daniel Teruo Famano; Luiz Felipe Negreiros de Sá; Eduardo Righi Reis; Roberto Caixeta Barroso; Luiz Felipe da Silva Veloso; César Vaz de Melo Fernandes; Stefano Dutra Vivenza; Geoffrey David Cleaver (p.p. Carlos José Teixeira Correa); Carlos José Teixeira Correa; e Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. Presentes o Diretor da Companhia, Srs. Carlos Figueiredo Santos; Cristiano Corrêa de Barros.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá, que convidou o Srta. Patrícia Regina Montoro Peres para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: **1.** Aprovar as demonstrações financeiras trimestrais, notas explicativas e press release da Companhia, referentes ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017 e autorizar a sua divulgação, pela Companhia, nos termos da legislação aplicável; **2.** Proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir a atualização do endereço da sede social e submissão do tema à Assembleia Geral; **3.** Ratificação da celebração de instrumentos de confissão de dívida firmados entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A.; **4.** Ratificação da celebração de aditamentos ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças referente ao Projeto Alto Sertão II; e **5.** Atualização do valor de alçada do Conselho de Administração para aprovar a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, de R\$16.600.000,00 para R\$17.660.682,00, nos termos previstos no artigo 25, inciso (xxix) do Estatuto Social da Companhia.

5. INFORMAÇÕES DA MESA: Instalada a presente reunião, tendo em vista a ausência do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia, os membros presentes, por unanimidade, nomearam o Sr. Luiz Felipe Negreiros de Sá para ser o Presidente da Mesa, nos termos do caput do art. 23 do Estatuto Social. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Em seguida, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração, deliberou:

5.1. Aprovar, observada a abstenção da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, por unanimidade dos demais presentes, as informações contábeis intermediárias consolidadas e individuais com as correspondentes notas explicativas e o relatório da administração (press release) relativos ao fechamento do 1º trimestre do exercício social de 2017,

referentes ao período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017 e autorizar a sua divulgação, pela Companhia, nos termos da legislação aplicável.

5.2. Aprovar, por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para refletir a atualização do endereço da sede social e autorizar a submissão do tema à Assembleia Geral. Sendo que, em decorrência da alteração, o referido artigo passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 850, 14º andar, parte 1, Jardim das Acácias, CEP 04707-000.”.

5.3. Aprovar, observada a abstenção da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes e dos Srs. Geoffrey David Cleaver (p.p.) e Carlos José Teixeira Correa, por unanimidade dos demais presentes, a ratificação da celebração de instrumentos de confissão de dívida firmados entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A., todos anexos à presente ata e arquivados na sede social, a saber:

- (i) Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida CD 3/16;
- (ii) Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida CD 11/16 e respectivo aditivo; e
- (iii) Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida CD 10/16 e respectivo aditivo.

5.4. Consignar que os instrumentos abaixo celebrados entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A. foram devidamente ratificados na reunião do Conselho de Administração realizada em 31.10.2016, ambos anexos à presente ata e arquivados na sede social, a saber:

- (i) Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida CD 1/16; e
- (ii) Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida CD 8/16.

5.5. A Diretoria aproveitou para trazer para conhecimento do Conselho de Administração a celebração do Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida CD 2/16 entre a Companhia e o Banco BTG Pactual S.A., o qual foi firmado dentro da alçada vigente da Diretoria, está devidamente quitado e encontra-se arquivado na sede social.

5.6. Aprovar, observada a abstenção da Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, por unanimidade dos demais presentes, ratificação da celebração de aditamentos ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças referente ao Projeto Alto Sertão II, conforme documentos arquivados na sede social, a saber:

- (i) 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças celebrado em 09.12.2014;
- (ii) 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças celebrado em 08.12.2015;
- (iii) 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças celebrado em 18.05.2016; e
- (iv) 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças celebrado em 11.10.2016.

5.7. Consignar a atualização do valor de alçada do Conselho de Administração para aprovar a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, de R\$16.600.000,00 para R\$17.660.682,00, nos termos previstos no artigo 25, inciso (xxix) do Estatuto Social da Companhia.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente da Mesa: Luiz Felipe Negreiros de Sá. **Secretária da Mesa:** Patrícia Regina Montoro Peres. **Conselheiros:** Srs.

Thiago Montenegro Henry; Renato do Amaral Figueiredo; Daniel Teruo Famano; Luiz Felipe Negreiros de Sá; Eduardo Righi Reis; Roberto Caixeta Barroso; Luiz Felipe da Silva Veloso; César Vaz de Melo Fernandes; Stefano Dutra Vivenza; Geoffrey David Cleaver (p.p. Carlos José Teixeira Correa); Carlos José Teixeira Correa; e Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, 12 de maio de 2017.

Patrícia Regina Montoro Peres
Secretária da Mesa